



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

**Processo Administrativo Nº 009/2024**

**Tipo: PRODUTO**

**Data de Publicação: 18/04/2024**

**Data da disputa: 24/04/2024**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024, às 8h30min, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela PORTARIA Nº 53, DE 25 DE ABRIL DE 2022, composta pela Agente de Contratação, Cássia Batista dos Santos e pela Equipe de apoio formada pelos membros titulares, Luiza Franciele Guedes Guimarães e Isabela Fernandes Sena, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, para, na forma do Art. 7ª da Lei Federal nº 14.133/2021 e alínea “c”, inciso III, do Art. 14 do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, proceder à análise dos trâmites da Dispensa Eletrônica nº 004/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 009/2024. Foi verificado por esta Comissão que os autos iniciam-se com o DFD-Documento de Formalização de Demanda, datado de 12 de abril de 2024, protocolado sob nº 30.208/2024, trazendo por objeto a aquisição de leite *in natura*, destinado ao consumo humano, para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do município de Riacho de Santana-BA, conforme as normas e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Para a contratação desse objeto, a autoridade competente optou pela Contratação Direta na modalidade de Dispensa Eletrônica em razão do valor, possibilidade prevista no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. Esta comissão verificou, após análise dos autos, que os requisitos estabelecidos na lei de licitações, acima mencionada, para contratação direta, foram atendidos, quais sejam: a) caracterização adequada do objeto acompanhado do Termo de Referência; b) Justificativa de contratação: razões de fato e de direito que fundamentam a demanda dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação; c) disponibilidade de recursos orçamentários; d) autorização do responsável competente; e) Divulgação de chamamento de empresas interessadas em fornecer os produtos ou serviços ao órgão público no PNCP – Portal Nacional de Contratações e no Diário Oficial do Município. Verificou-se que o Setor de Compras e Almoxarifado, cumprindo o quanto determinado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

no inciso IV, Art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, realizou pesquisa de preços através de Edital de chamamento para apresentação de cotações publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de abril de 2024, em atendimento ao que estabelece o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O prazo ficou em aberto de 03/04/2024 a 09/04/2024 a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado (doc.anexo). Como não houve interessados, o Setor de Compras empregou o parâmetro de pesquisa de preços previsto no inciso III, Art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o qual prevê a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso. Assim, a pesquisa foi realizada no sistema BLL COMPRAS em 08/04/2024, às 10h51, conforme comprova documento anexo nos autos. No dia 18 de abril de 2024, foi publicado o Aviso de Dispensa Eletrônica na Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, o qual ficou aberto por três dias úteis, em atendimento ao quanto estabelecido no § 3º, inciso XVII, do Art. 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, para apresentação de propostas no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, com início de recebimento de propostas no período de 18/04/2024 a 23/04/2024, e, a rodada de lances, marcada para o dia 24/04/2024. Conforme se verifica na ATA DE SESSÃO – FINAL gerada pela plataforma BLL, a presente dispensa resultou **DESERTA**. Desta forma, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Riacho de Santana-BA, 24 de abril de 2024.

---

Cássia Batista dos Santos  
Agente de Contratação

---

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Membro equipe de apoio

---

Isabela Fernandes Sena  
Membro equipe de apoio